



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 005

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 5.040 =

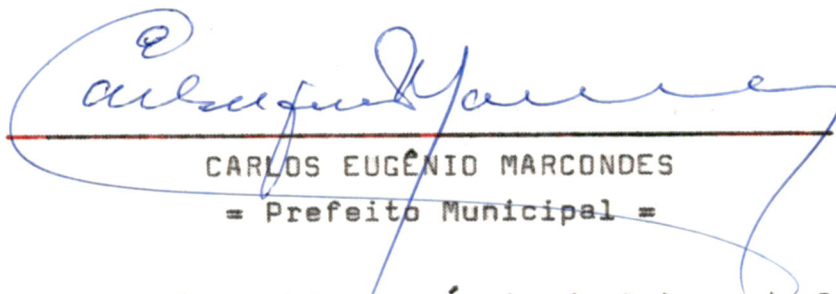
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder ao funcionário OSCAR POUZA, Motorista, Padrão "G", lotado no Setor de Logradouros Públicos do Departamento de Serviços Municipais da Prefeitura Municipal, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 1380 de 05 de abril de 1983, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face à informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 05 de abril de 1983.



CARLOS EUGÊNIO MARCONDES

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Gabinete do Prefeito e publicada no Paço Municipal aos 05 de abril de 1983.



MARIA ANTONIA PEREIRA

= Diretor Técnico de Serviços Gerais =